



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

**RESOLUÇÃO CCECOMLP-06/21, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre o preenchimento dos Planos Didáticos durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE) do Curso de Engenharia de Computação Campus Leopoldina

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, **considerando** o que foi discutido na 20ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação – Campus Leopoldina, realizada aos quatorze dias do mês de abril de 2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar as DIRETRIZES PARA O PREENCHIMENTO DOS PLANOS DIDÁTICOS DURANTE O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE) do Curso de Engenharia de Computação do Campus Leopoldina do CEFET-MG.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e enquanto durar o Ensino Remoto Emergencial

---

Prof.ª Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

**DIRETRIZES PARA O PREENCHIMENTO DOS PLANOS DIDÁTICOS DURANTE O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE)**

Art. 1º - As diretrizes a seguir apresentam as orientações para preenchimento dos Planos Didáticos para o Ensino Remoto dos Cursos de Engenharia do Campus de Leopoldina, após aprovação pelos respectivos Colegiados.

Art. 2º - O modelo do Plano Didático a ser seguido encontra-se ao final destas diretrizes.

Art. 3º - Os campos do Plano Didático que antecedem a tabela **Técnicas e Plataformas Utilizadas** serão preenchidos pela secretaria dos cursos e não deverão ser alterados.

Art. 4º - A tabela de **Técnicas e Plataformas Utilizadas** deverá ser preenchida com as metodologias empregadas para os encontros síncronos e as atividades assíncronas, incluindo as plataformas digitais empregadas para essas atividades.

Art. 5º - Na tabela **Atividades Avaliativas** deverão constar todas as avaliações e a indicação de pontuação delas. *“Conforme resolução CGRAD 08/20 de 15 de julho de 2020, (i) as atividades avaliativas síncronas que dependam de conectividade devem prever possibilidades de substituição, a fim de atender estudantes que tenham algum problema de conexão e (ii) nenhuma avaliação poderá ter valor superior a 30% do total de pontos.”*

Art. 6º - Na tabela **Cronograma**, os seguintes itens devem ser observados:

- I. Preencher UMA LINHA para cada HORA-AULA da disciplina, ou seja, para cada linha na tabela deverá existir o preenchimento de uma “Aula Nº” e “Data” correspondentes;
- II. Após o preenchimento da referida tabela, a última linha deverá possuir na coluna “Aula Nº” pelo menos o valor mínimo da carga horária total em horas-aula informada no cabeçalho do plano didático;
- III. Para o preenchimento das datas, deve-se considerar o calendário do semestre letivo remoto em questão (disponível na página dos Cursos) em conformidade com os dias da semana nos quais a disciplina é ofertada e o horário cadastrado no SIGAA. Em casos excepcionais, podem ser utilizados os sábados letivos para complementação de carga-horária e/ou conteúdo. O cronograma deverá seguir as datas de início e término do semestre letivo, de acordo com o calendário aprovado pelo Conselho de Graduação;
- IV. As atividades, além de serem definidas como síncronas ou assíncronas por meio de um X nas respectivas colunas do Cronograma, devem estar devidamente discriminadas com o conteúdo que será ofertado no encontro síncrono ou o conteúdo que os estudantes deverão estudar ou realizar como atividades assíncronas. **As atividades propostas deverão contemplar a Ementa da disciplina, definida no Projeto Pedagógico do Curso, como também as informações presentes no Plano de Ensino da disciplina.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

V. Todas as Atividades Avaliativas que constam na tabela de Atividades Avaliativas devem ser discriminadas também na Tabela do Cronograma, de forma a expor a data em que estas estão planejadas para ocorrer.

Art. 7º - Na tabela de Bibliografia Adicional, os seguintes itens devem ser observados:

- I. Nesta bibliografia deverá constar a relação de textos ou materiais didáticos **NÃO CONSTANTES** do plano de ensino, uma vez que o Plano de Ensino não sofrerá alteração durante o ERE.
- II. Informar, no mínimo, 3 (três) referências atendendo ao especificado no inciso anterior.
- III. A relação dos textos ou materiais didáticos devem levar em consideração que os estudantes estão sem acesso a material impresso. Devido a isso, a bibliografia deve sugerir sites ou materiais disponíveis na Internet e que sejam de fácil acesso aos estudantes.
- IV. A bibliografia adicional deve ser apresentada de acordo com a NBR 6023/2018. Sugere-se a utilização da ferramenta *Mecanismo Online para Referências*, disponível em: <http://www.more.ufsc.br/>, caso haja dificuldade para a geração destas bibliografias no padrão solicitado.

Art. 8º - Os planos deverão ser encaminhados em formato EDITÁVEL para a coordenação dos cursos, **ATÉ O ÚLTIMO DIA LETIVO DO SEMESTRE VIGENTE ANTERIOR**, para que possam ser realizadas correções de formatação que porventura sejam necessárias, antes da assinatura do mesmo pelo(s) professor(es) responsável(eis) pela disciplina.

**Parágrafo Único:** Excepcionalmente, para o semestre letivo de 2021.1 o prazo para encaminhamento será até o 5º dia útil após o início do semestre.

## PLANO DIDÁTICO – ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

**DISCIPLINA:** Nome da Disciplina

**Período Letivo Remoto:** 1 / 2021

**Eixo:** Inserir

**Disciplina Equalizada:** Sim/Não

**Carga Horária:** Total: XX horas-aula (XX horas)

**Créditos:** XX

**Modalidade:** Teórica ou Teórica/Prática

**Integralização:** Optativa/Obrigatória

**Classificação do Conteúdo pelas DCN:** ver PPC

Curso	Período	Código da Disciplina no Curso
Engenharia de Computação	X <sup>o</sup>	XXX
Engenharia de Controle e Automação	X <sup>o</sup>	XXX

**Departamento:** XXXXXXXX

**Professor (a):** Nome do(s) Professor(es)

### Técnicas e Plataformas Utilizadas


Atividades Avaliativas	Valor	Data
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>-</b>

Cronograma				
Aula N <sup>o</sup>	Data	Descrição da Atividade	Síncrona	Assíncrona
<b>1</b>			X	
<b>2</b>				X
<b>3</b>				X

### Bibliografia Adicional:

(relação de textos ou materiais didáticos não constantes do plano de ensino)

1	
---	--



Professor (a) responsável:  <b>Prof. Inserir Nome Completo</b>	Data:  <b>18/05/2021</b>
--	--------------------------------

Coordenador (a) do curso:  <b>Prof. Inserir Nome Completo</b>	Data:  <b>18/05/2021</b>
---	--------------------------------



---

*Emitido em 15/04/2021*

**RESOLUÇÃO Nº 5/2021 - CECOMLP (11.51.27)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/04/2021 16:36 )*  
GABRIELLA CASTRO BARBOSA COSTA DALPRA  
COORDENADOR - TITULAR  
CECOMLP (11.51.27)  
Matrícula: 2933153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**5**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/04/2021** e o código de verificação: **b23d45143f**